

PORTARIA Nº 419/DETRAN/PROJUR/2025, DE 28/03/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o rol de empresas estampadoras de placas de identificação veicular (EPIV) credenciadas pelo DETRAN/SC;

CONSIDERANDO a alta demanda de processos de renovação de credenciamento nos meses de janeiro e fevereiro;

CONSIDERANDO que para exercer suas atividades as empresas credenciadas dependem de autorização da SENATRAN no sistema WS Emplaca;

CONSIDERANDO que a atividade de emplacamento de veículos decorre de lei, sendo essencial para os cidadãos e segurança viária.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência dos credenciamentos abaixo por 90 (noventa) dias após o vencimento de suas respectivas Portarias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO VIGENTE	VENCIMENTO DA PORTARIA
ARNALDO ANDRIANI PLACAS	01.442.782/0001-81	0234/DETRAN/ASJUR/2020	12/02/2025
BARBOSA PLACAS EIRELI	73.711.764/0001-69	0254/DETRAN/ASJUR/2020	17/02/2025
PLACAUTO COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA	00.632.261/0003-96	0269/DETRAN/ASJUR/2020	16/02/2025
RR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA18.085.195/0001-850203/DETRAN/ASJUR/202007/02/2025	18.085.195/0001-85	0203/DETRAN/ASJUR/2020	07/02/2025